

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO**  
**INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

**CNPJ:** 60.975.737/0072-45

**ENDEREÇO e CEP:** AV. TIRADENTES, 280 - CENTRO - CEP 12.030-180 - TAUBATÉ

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** MATEUS LOCATELLI

**CPF:** ██████████

**OBJETO:** ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE; INCLUSÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL (FUNDES)

| DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024: Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.                                                                         | 16/02/2024 | 30/06/2025 | R\$ 385.718,24    |
| Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024: Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.                                                                         | 21/02/2024 | 30/06/2025 | R\$ 364.520,59    |
| Resolução SS nº 55, de 19 de março de 2024: Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.                                                                             | 21/03/2024 | 30/06/2025 | R\$ 385.610,63    |
| Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024: Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.                                                                             | 25/03/2024 | 30/06/2025 | R\$ 136.003,53    |
| Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024: Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.                                                                             | 19/04/2024 | 30/06/2025 | R\$ 2.933,47      |
| Resolução SS nº 182, de 16 de julho de 2024: Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.174, de 25/08/2023, que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099/2022 e 1.100/2022, QualiSUS Cardio e dá outras providências.                                                                                      | 17/07/2024 | 30/06/2025 | R\$ 386.064,72    |
| Termo de Aditamento ao Convênio Nº 03/2024: recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Os pagamentos serão efetuados conforme a produção aprovada pelo Ministério da Saúde, nos Sistemas SIA e SIH do SUS, até o limite dos valores de MC SIA, AC SIA, MC SIH E AC SIH, conforme estabelecido na Resolução SS nº 198/2023. | 11/07/2024 | 30/06/2025 | R\$ 64.813.112,16 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|--------------|
| Resolução SS nº 176, de 16 de julho de 2024: Dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, visando a redução de filas de cirurgias ortopédicas, nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, e dá providências correlatas.          | 17/07/2024 | 30/06/2025 | R\$ | 34.194,31    |
| Resolução SS nº 177, de 16 de julho de 2024: Dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, visando a redução de filas de cirurgias ortopédicas, nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, e dá providências correlatas.          | 17/07/2024 | 30/06/2025 | R\$ | 39.805,08    |
| Portaria GM/MS nº 931, de 18 de julho de 2023: Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Municípios (pagamento retroativo de agosto a dezembro/23). | 18/07/2023 | 30/06/2025 | R\$ | 1.001.186,50 |
| Resolução SS nº 307, de 26 de dezembro de 2024: Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.174, de 25/08/2023, que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099/2022 e 1.100/2022, QualiSUS Cardio e dá outras providências.                                                 | 30/12/2024 | 30/06/2025 | R\$ | 1.158.194,16 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 01/2024                          | 4.235.323,02            | 25/01/2024      | 2024OB01751                    | 4.235.323,02             |
| 02/2024                          | 6.768.521,48            | 07/02/2024      | 2024OB02225                    | 6.768.521,48             |
|                                  |                         | 19/02/2024      | 2024OB07336                    |                          |
|                                  |                         | 26/02/2024      | 2024OB08546                    |                          |
|                                  |                         | 27/02/2024      | 2024OB03428                    |                          |
|                                  |                         | 27/02/2024      | 2024OB03530                    |                          |
|                                  |                         | 27/02/2024      | 2024OB03554                    |                          |
|                                  |                         | 29/02/2024      | 2024OB03735                    |                          |
|                                  |                         | 29/02/2024      | 2024OB03758                    |                          |
|                                  |                         | 29/02/2024      | 2024OB03781                    |                          |
|                                  |                         | 29/02/2024      | 2024OB03787                    |                          |
| 03/2024                          | 5.552.128,70            | 29/02/2024      | 2024OB03804                    | 5.552.128,60             |
|                                  |                         | 01/03/2024      | 2024OB03901                    |                          |
|                                  |                         | 22/03/2024      | 2024OB04737                    |                          |
|                                  |                         | 25/03/2024      | 2024OB12389                    |                          |
|                                  |                         | 25/03/2024      | 2024OB26693                    |                          |
|                                  |                         | 26/03/2024      | 2024OB04953                    |                          |
|                                  |                         | 26/03/2024      | 2024OB04979                    |                          |
|                                  |                         | 27/03/2024      | 2024OB05158                    |                          |
| 04/2024                          | 5.890.378,27            | 27/03/2024      | 2024OB05323                    | 5.890.378,27             |
|                                  |                         | 27/03/2024      | 2024OB05387                    |                          |
|                                  |                         | 01/04/2024      | 2024OB28913                    |                          |
|                                  |                         | 03/04/2024      | 2024OB05581                    |                          |
|                                  |                         | 04/04/2024      | 2024OB05624                    |                          |
|                                  |                         | 04/04/2024      | 2024OB05641                    |                          |
|                                  |                         | 04/04/2024      | 2024OB05663                    |                          |
|                                  |                         | 22/04/2024      | 2024OB37609                    |                          |
|                                  |                         | 25/04/2024      | 2024OB07365                    |                          |
|                                  |                         | 25/04/2024      | 2024OB07388                    |                          |
| 05/2024                          | 5.711.515,03            | 26/04/2024      | 2024OB07412                    | 5.711.515,03             |
|                                  |                         | 26/04/2024      | 2024OB07542                    |                          |
|                                  |                         | 26/04/2024      | 2024OB07648                    |                          |
|                                  |                         | 03/05/2024      | 2024OB07753                    |                          |
| 06/2024                          | 5.401.092,68            | 06/05/2024      | 2024OB07810                    | 6.155.123,38             |
|                                  |                         | 29/05/2024      | 2024OB09966                    |                          |
|                                  |                         | 29/05/2024      | 2024OB09972                    |                          |
|                                  |                         | 04/06/2024      | 2024OB10148                    |                          |
|                                  |                         | 04/06/2024      | 2024OB10196                    |                          |
|                                  |                         | 17/06/2024      | 2024OB11288                    |                          |
|                                  |                         | 17/06/2024      | 2024OB11311                    |                          |
|                                  |                         | 26/06/2024      | 2024OB12241                    |                          |
|                                  |                         | 26/06/2024      | 2024OB12420                    |                          |
|                                  |                         | 01/07/2024      | 2024OB12668                    |                          |
|                                  |                         | 01/07/2024      | 2024OB12635                    |                          |

|                                                               |              |            |             |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|---------------|
| 07/2024                                                       | 5.861.156,79 | 08/07/2024 | 2024OB13767 | 7.691.865,62  |
|                                                               |              | 08/07/2024 | 2024OB13741 |               |
|                                                               |              | 18/07/2024 | 2024OB73394 |               |
|                                                               |              | 18/07/2024 | 2024OB73427 |               |
|                                                               |              | 18/07/2024 | 2024OB14938 |               |
|                                                               |              | 26/07/2024 | 2024OB15266 |               |
|                                                               |              | 26/07/2024 | 2024OB15493 |               |
|                                                               |              | 26/07/2024 | 2024OB15277 |               |
|                                                               |              | 29/07/2024 | 2024OB15562 |               |
| 08/2024                                                       | 5.401.092,68 | 09/08/2024 | 2024OB16807 | 7.193.226,37  |
|                                                               |              | 26/08/2024 | 2024OB18333 |               |
|                                                               |              | 26/08/2024 | 2024OB18375 |               |
|                                                               |              | 26/08/2024 | 2024OB18388 |               |
|                                                               |              | 26/08/2024 | 2024OB18492 |               |
|                                                               |              | 26/08/2024 | 2024OB18608 |               |
| 09/2024                                                       | 5.401.092,68 | 26/09/2024 | 2024OB21412 | 4.628.592,69  |
|                                                               |              | 26/09/2024 | 2024OB21234 |               |
| 10/2024                                                       | 5.401.092,68 | 01/10/2024 | 2024OB22328 | 6.269.730,05  |
|                                                               |              | 01/10/2024 | 2024OB22364 |               |
|                                                               |              | 28/10/2024 | 2024OB26225 |               |
|                                                               |              | 28/10/2024 | 2024OB26046 |               |
| 11/2024                                                       | 5.401.092,68 | 04/11/2024 | 2024OB27452 | 6.973.894,75  |
|                                                               |              | 06/11/2024 | 2024OB28016 |               |
|                                                               |              | 06/11/2024 | 2024OB27970 |               |
|                                                               |              | 26/11/2024 | 2024OB32522 |               |
|                                                               |              | 26/11/2024 | 2024OB32344 |               |
| 12/2024                                                       | 6.559.286,84 | 02/12/2024 | 2024OB33532 | 10.232.556,04 |
|                                                               |              | 05/12/2024 | 2024OB34355 |               |
|                                                               |              | 12/12/2024 | 2024OB35835 |               |
|                                                               |              | 12/12/2024 | 2024OB35807 |               |
|                                                               |              | 20/12/2024 | 2024OB38356 |               |
|                                                               |              | 20/12/2024 | 2024OB38180 |               |
|                                                               |              | 27/12/2024 | 2024OB39362 |               |
|                                                               |              | 30/12/2024 | 2024OB40063 |               |
|                                                               |              | 30/12/2024 | 2024OB40053 |               |
|                                                               |              |            | 2024OB40029 |               |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |              |            |             | 4.229.927,13  |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |              |            |             | 77.302.855,30 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |              |            |             | 270.561,70    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |              |            |             | 715,40        |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |              |            |             | 81.804.059,53 |
|                                                               |              |            |             |               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |              |            |             | -             |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO (E + F)        |              |            |             | 81.804.059,53 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior a repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Beneficente São Camilo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas nos exercícios 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL (FUNDES)          |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)              | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Medicamentos                                       | 8.372.807,62                                  | 354.335,82                                                                         | 6.766.202,68                                                              | 7.120.538,50                                          | 1.606.604,94                                                                 |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 7.682.394,81                                  | 490.048,38                                                                         | 6.588.823,25                                                              | 7.078.871,63                                          | 1.093.571,56                                                                 |
| Gêneros alimentícios                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        | 838.444,88                                    | 63.709,33                                                                          | 816.796,35                                                                | 880.505,68                                            | 21.648,53                                                                    |
| Serviços médicos (*)                               | 56.816.529,68                                 | 217.097,20                                                                         | 56.755.542,54                                                             | 56.972.639,74                                         | 60.987,14                                                                    |
| Outros serviços de terceiros                       | 3.148.885,53                                  | 169.625,37                                                                         | 2.953.398,31                                                              | 3.123.023,68                                          | 195.487,22                                                                   |
| Locações de imóveis                                | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locações diversas                                  | 215.229,23                                    | 10.213,41                                                                          | 185.723,49                                                                | 195.936,90                                            | 29.505,74                                                                    |
| Utilidades públicas (7)                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Combustível                                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Obras                                              | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 41.907,40                                     | -                                                                                  | 41.907,40                                                                 | 41.907,40                                             |                                                                              |
| Outras despesas                                    | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     |                                                                              |
| TOTAL                                              | 77.116.199,15                                 | 1.305.029,51                                                                       | 74.108.394,02                                                             | 75.413.423,53                                         | 3.007.805,13                                                                 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | 81.804.059,53       |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 75.413.423,53       |
| (K) RECURSO PÚBLICO NAO APLICADO [E-(J-F)]                      | <b>6.390.636,00</b> |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | -                   |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 6.390.636,00        |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Taubaté-SP, 31/12/2024

**Adm. Nilton Cesar dos Santos**  
**Diretor Financeiro**

**Dr. Caio Lucio Soubhia Nunes**  
**Diretor de Governança Clínica**

**Irene Rodrigues Damasceno de Oliveira**  
**Contadora**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

**CNPJ:** 60.975.737/0072-45

**ENDEREÇO e CEP:** AV. TIRADENTES, 280 - CENTRO - CEP 12.030-180 - TAUBATÉ

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** MATEUS LOCATELLI

**CPF:** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE; INCLUSÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL - CUSTEIO

| DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| Termo de Aditamento nº 06/2022 - Repasse de recursos financeiros de Investimentos, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Sergio Victor - código: 2022.088.36894) para o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.                                                                                                                                                                                                                                                          | 11/11/2022 | 30/06/2025 | 600.654,00        |
| Termo de Aditamento nº 07/2022 - Repasse de recursos financeiros de Investimento para execução de adequações estruturais para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.                                                                                                                                                                                                                                                | 28/12/2022 | 30/06/2025 | 1.356.612,88      |
| Termo de Aditamento nº 02/2023 - O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Termo Aditivo TA 02/2023 (HRV/Paraíba) (0012088425) SEI 024.00052247/2023-29 / pg. 2 custeio para a realização da estratégia de Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, constante na Resolução SS nº 81, de 06 de julho de 2023, nos meses de novembro a junho de 2024, no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.                    | 14/11/2023 | 30/06/2025 | 1.290.896,70      |
| Termo de Aditamento nº 03/2023 - O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a maio/2024, no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.                                                                                                                                  | 04/12/2023 | 30/06/2025 | 417.996,84        |
| Termo de Aditamento ao Convênio Nº 01/2024: recursos de Custeio para complementação da realização das atividades assistenciais conveniadas e despesas delas decorrentes, repassadas pela CONVENIENTE, no exercício de 2024, no valor de <b>R\$ 88.807.856,16</b> .                                                                                                                                                                                                              | 29/12/2023 | 30/06/2025 | R\$ 88.807.856,16 |
| Termo de Aditamento ao Convênio Nº 02/2024: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" nos meses de outubro a dezembro de 2021 e "Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas", nos meses de maio a dezembro de 2022, no Hospital Regional do Vale do Paraíba.                                                                                                                                       | 01/04/2024 | 30/06/2025 | -R\$ 193.775,00   |
| Termo de Aditamento ao Convênio Nº 04/2024: Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e Alterar o item III.2 do Anexo II do Convênio que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação. | 01/08/2024 | 30/06/2025 | R\$ 2.269.460,44  |
| Termo de Aditamento ao Convênio Nº 05/2024: Repasse de recurso financeiro de custeio Federal estabelecido pela Portaria 2.624/2020 – RENAVERH; Repasse de recurso financeiro de investimento estabelecido pela Emenda Estadual (2023.277.55615).                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2024 | 30/06/2025 | R\$ 600.000,00    |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/2024                                                       | 7.400.654,68            | 05/01/2024      | 2024OB02511                    | 7.400.654,68             |
| 02/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/02/2024      | 2024OB14806                    | 7.400.654,68             |
| 03/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/03/2024      | 2024OB21387                    | 7.400.654,68             |
| 04/2024                                                       | 7.400.654,68            | 05/04/2024      | 2024OB30529                    | 7.206.879,68             |
| 05/2024                                                       | 7.400.654,68            | 07/05/2024      | 2024OB43046                    | 7.400.654,68             |
| 06/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/06/2024      | 2024OB54800                    | 7.400.654,68             |
| 07/2024                                                       | 7.400.654,68            | 05/07/2024      | 2024OB65791                    | 7.400.654,68             |
| 08/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/08/2024      | 2024OB81134                    | 7.400.654,68             |
| 09/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/09/2024      | 2024OB92992                    | 7.400.654,68             |
| 10/2024                                                       | 7.400.654,68            | 04/10/2024      | 2024OBA4356                    | 7.400.654,68             |
| 11/2024                                                       | 7.400.654,68            | 07/11/2024      | 2024OBB8445                    | 7.400.654,68             |
| 12/2024                                                       | 7.400.654,68            | 06/12/2024      | 2024OBC8548                    | 7.400.654,68             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 8.453.486,89             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 88.614.081,16            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 799.633,23               |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 3.752,13                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | <b>97.870.953,41</b>     |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | -                        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | <b>97.870.953,41</b>     |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior a repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Beneficente São Camilo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas nos exercícios 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL - CUSTEIO        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)              | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 86.610.641,12                                 | 5.620.432,02                                                                       | 80.613.229,55                                                             | 86.233.661,57                                         | 5.997.411,57                                                                 |
| Recursos humanos (6)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Medicamentos                                       | 445.736,42                                    | -                                                                                  | 445.736,42                                                                | 445.736,42                                            | -                                                                            |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 747.261,65                                    | 73.892,00                                                                          | 747.261,65                                                                | 821.153,65                                            | -                                                                            |
| Gêneros alimentícios                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outros materiais de consumo                        | 1.727,75                                      | -                                                                                  | 1.727,75                                                                  | 1.727,75                                              | -                                                                            |
| Serviços médicos (*)                               | 522.464,64                                    | -                                                                                  | 522.464,64                                                                | 522.464,64                                            | -                                                                            |
| Outros serviços de terceiros                       | -                                             | 308,77                                                                             | -                                                                         | 308,77                                                | -                                                                            |
| Locações de imóveis                                | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locações diversas                                  | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Utilidades públicas (7)                            | 2.970.462,24                                  | -                                                                                  | 2.970.462,24                                                              | 2.970.462,24                                          | -                                                                            |
| Combustível                                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Bens e materiais permanentes                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Obras                                              | 1.077.059,01                                  | 2.603,01                                                                           | 1.077.059,01                                                              | 1.079.662,02                                          | -                                                                            |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 3.031,80                                      | -                                                                                  | 3.031,80                                                                  | 3.031,80                                              | -                                                                            |
| Outras despesas                                    | 159.828,58                                    | -                                                                                  | 159.828,58                                                                | 159.828,58                                            | -                                                                            |
| TOTAL                                              | 92.538.213,21                                 | 5.697.235,80                                                                       | 86.540.801,64                                                             | 92.238.037,44                                         | 5.997.411,57                                                                 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | 97.870.953,41 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 92.238.037,44 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NAO APLICADO [E-(J-F)]                      | 5.632.915,97  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | -             |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 5.632.915,97  |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Taubaté-SP, 31/12/2024

**Adm. Nilton Cesar dos Santos**  
Diretor Financeiro

**Dr. Caio Lucio Soubhia Nunes**  
Diretor de Governança Clínica

**Irene Rodrigues Damasceno de Oliveira**  
Contadora

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

**CNPJ:** 60.975.737/0072-45

**ENDEREÇO e CEP:** AV. TIRADENTES, 280 - CENTRO - CEP 12.030-180 - TAUBATÉ

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** MATEUS LOCATELLI

**CPF:** ██████████

**OBJETO:** ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE; INCLUSÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL (FUNDES)

| DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Resolução SS nº 03, de 17 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a dezembro de 2023, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).                            | 17/01/2024 | 30/06/2025 | 32.522,95   |
| Resolução SS nº 28, de 22 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a setembro de 2023, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).                          | 23/02/2024 | 30/06/2025 | 47.416,70   |
| Resolução SS nº 34, de 27 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a janeiro de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).                           | 29/02/2024 | 30/06/2025 | 32.258,40   |
| Resolução SS nº 58, de 21 de março de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a fevereiro de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).                             | 25/03/2024 | 30/06/2025 | 33.520,30   |
| Resolução SS nº 80, de 15 de abril de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a março de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).                                 | 16/04/2024 | 30/06/2025 | 33.520,30   |
| Resolução SS nº 117, de 20 de maio de 2024 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a abril de 2024 e ajustes de maio a agosto 2023, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas). | 21/05/2024 | 30/06/2025 | 35.936,00   |

| Resolução SS nº 144, de 20 de junho de 2024: Dispõe sobre o complemento financeiro referente a maio de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).  | 21/06/2024              | 30/06/2025      | R\$                            | 35.421,45                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| Resolução SS nº 181, de 16 de julho de 2024: Dispõe sobre o complemento financeiro referente a março de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas). | 17/07/2024              | 30/06/2025      | R\$                            | 1.078.814,43             |
| Resolução SS nº 197, de 09 de agosto de 2024: Dispõe sobre o complemento financeiro referente a julho de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos administrados por Organizações Sociais de Saúde - OSS.                                                          | 13/08/2024              | 30/06/2025      | R\$                            | 53.409,22                |
| Resolução SS Nº 222, de 19 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o complemento financeiro referente a agosto de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos administrados por Organizações Sociais de Saúde - OSS.                                                      | 23/09/2024              | 30/06/2025      | R\$                            | 54.004,12                |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                 |                                |                          |
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32.522,95               | 19/01/2024      | 2024OB01536                    | 32.522,95                |
| 02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 79.675,10               | 29/02/2024      | 2024OB03972                    | 79.675,10                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 29/02/2024      | 2024OB04063                    |                          |
| 03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32.522,95               | 26/03/2024      | 2024OB05132                    | 33.520,30                |
| 04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.520,30               | 22/04/2024      | 2024OB07193                    | 33.520,30                |
| 05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.520,30               | 22/05/2024      | 2024OB09536                    | 35.936,00                |
| 06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 35.421,45               | 24/06/2024      | 2024OB12161                    | 35.421,45                |
| 07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.078.814,43            | 18/07/2024      | 2024OB14866                    | 1.078.814,43             |
| 08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 53.409,22               | 15/08/2024      | 2024OB17496                    | 53.409,22                |
| 09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 54.004,12               | 24/09/2024      | 2024OB20926                    | 54.004,12                |
| 10/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 35.717,15               | 22/10/2024      | 2024OB25022                    | 35.717,15                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                 |                                | 133.162,92               |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                 |                                | 1.472.541,02             |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                 |                                | 15.388,39                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                 |                                | -                        |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                 |                                | 1.621.092,33             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                 |                                | -                        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                 |                                | 1.621.092,33             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior a repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Beneficente São Camilo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas nos exercícios 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL (FUNDES)          |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)              | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 209.693,55                                    | 42.295,66                                                                          | 209.693,55                                                                | 251.989,21                                            | -                                                                            |
| Recursos humanos (6)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Medicamentos                                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Material médico e hospitalar (*)                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Gêneros alimentícios                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outros materiais de consumo                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Serviços médicos (*)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outros serviços de terceiros                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locações de imóveis                                | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locações diversas                                  | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Utilidades públicas (7)                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Combustível                                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Bens e materiais permanentes                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Obras                                              | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Despesas financeiras e bancárias                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outras despesas                                    | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| TOTAL                                              | 209.693,55                                    | 42.295,66                                                                          | 209.693,55                                                                | 251.989,21                                            | -                                                                            |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | 1.621.092,33 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 251.989,21   |
| (K) RECURSO PÚBLICO NAO APLICADO [E-(J-F)]                      | 1.369.103,12 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | 1.369.103,12 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | -            |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Taubaté-SP, 31/12/2024

Adm. Nilton Cesar dos Santos  
Diretor Financeiro

Dr. Caio Lucio Soubhia Nunes  
Diretor de Governança Clínica

Irene Rodrigues Damasceno de Oliveira  
Contadora

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA  
**CNPJ:** 60.975.737/0072-45  
**ENDEREÇO e CEP:** AV. TIRADENTES, 280 - CENTRO - CEP 12.030-180 - TAUBATÉ  
**RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA:** MATEUS LOCATELLI  
**CPF:** ██████████  
**OBJETO:** ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE; INCLUSÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.  
**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2024  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO

| DOCUMENTO                                                     |                         | DATA            | VIGÊNCIA                       | VALOR - R\$              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| -                                                             |                         | -               | -                              | -                        |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| -                                                             | -                       | -               | -                              | -                        |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 6.910.897,88             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 102.997.172,77           |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 974.538,65               |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 316.403,67               |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | 111.199.012,97           |
| (F) RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (3)            |                         |                 |                                | -                        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO (E + F)        |                         |                 |                                | 111.199.012,97           |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior a repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Beneficente São Camilo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas nos exercícios 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIO                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)              | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 11.418.371,20                                 | 521.722,97                                                                         | 11.383.398,42                                                             | 11.905.121,39                                         | 34.972,78                                                                    |
| Recursos humanos (6)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Medicamentos                                       | 11.667.070,01                                 | 1.422.844,27                                                                       | 11.126.053,57                                                             | 12.548.897,84                                         | 541.016,44                                                                   |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 37.995.102,98                                 | 4.721.751,59                                                                       | 32.891.236,60                                                             | 37.612.988,19                                         | 5.103.866,38                                                                 |
| Gêneros alimentícios                               | 3.972.536,69                                  | 166.694,51                                                                         | 3.705.367,21                                                              | 3.872.061,72                                          | 267.169,48                                                                   |
| Outros materiais de consumo                        | 6.020.700,53                                  | 417.187,07                                                                         | 5.457.066,58                                                              | 5.874.253,65                                          | 563.633,95                                                                   |
| Serviços médicos (*)                               | 11.316.060,24                                 | 119.912,83                                                                         | 11.233.452,72                                                             | 11.353.365,55                                         | 82.607,52                                                                    |
| Outros serviços de terceiros                       | 10.508.673,76                                 | 397.269,76                                                                         | 9.953.156,02                                                              | 10.350.425,78                                         | 555.517,74                                                                   |
| Locações de imóveis                                | 130.511,51                                    | 5.532,50                                                                           | 120.181,04                                                                | 125.713,54                                            | 10.330,47                                                                    |
| Locações diversas                                  | 6.151.614,96                                  | 126.729,93                                                                         | 6.052.799,33                                                              | 6.179.529,26                                          | 98.815,63                                                                    |
| Utilidades públicas (7)                            | 1.735.023,01                                  | 295.382,22                                                                         | 1.466.087,49                                                              | 1.761.469,71                                          | 268.935,52                                                                   |
| Combustível                                        | 27.313,55                                     | -                                                                                  | 27.313,55                                                                 | 27.313,55                                             | -                                                                            |
| Bens e materiais permanentes                       | 1.796.797,23                                  | 33.815,45                                                                          | 1.605.400,11                                                              | 1.639.215,56                                          | 191.397,12                                                                   |
| Obras                                              | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 28.680,91                                     | -                                                                                  | 28.680,91                                                                 | 28.680,91                                             | -                                                                            |
| Outras despesas                                    | 609.592,86                                    | -                                                                                  | 609.592,86                                                                | 609.592,86                                            | -                                                                            |
| TOTAL                                              | 103.378.049,44                                | 8.228.843,10                                                                       | 95.659.786,41                                                             | 103.888.629,51                                        | 7.718.263,03                                                                 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | 111.199.012,97 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 103.888.629,51 |
| (K) RECURSO PRIVADA NAO APLICADO [E-(J-F)]                      | 7.310.383,46   |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | -              |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 7.310.383,46   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Taubaté-SP, 31/12/2024

Adm. Nilton Cesar dos Santos  
Diretor Financeiro

Dr. Caio Lucio Soubhia Nunes  
Diretor de Governaça Clínica

Irene Rodrigues Damasceno de Oliveira  
Contadora